

PORTARIA Nº 2.380/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **4929/2020**, **resolve**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR		CARGO			LOTAÇÃO
3268703	ALZILENE DA SILVA E SILVA		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			SEMUS
Admissão	Processo de Titulação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovido Para Letra	JUS
22/06/2009	4929/2020	10/02/2020	Ensino Médio	G	H	22/06/2021

Art. 2º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao referido servidor, através da **Portaria nº 2394/2023**, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍC	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	BIÊNIO	LETRA	PROMOVIDA PARA LETRA	JUS
3268703	ALZILENE DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	22/06/2009	2021/2023	H	I	22/06/2023

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

